



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

33ª SESSÃO ORDINÁRIA – 5º PERÍODO – 19ª LEGISLATURA – 24.05.2023
QUARTA-FEIRA - HÍBRIDA

PAUTA

➤ **Apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de:**

- Lei Ordinária nº 16/2023, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, que “**Institui a Semana Municipal de Agricultura Familiar e do Agronegócio no Município de Imperatriz/MA;**”
- Lei Ordinária nº 17/2023, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, que “**Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Imperatriz, o Dia do Garçom e dá outras providências;**”
- Decreto Legislativo nº 23/2023, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, que “**Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Denilson Passos Borges;**”
- Decreto Legislativo nº 24/2023, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que “**Concede a Medalha do Mérito Legislativo, Barão de Coroatá, à Sra. Elisandra Lima Carneiro.**”

➤ **Apresentação, discussão e votação de:**

- **MOÇÃO DE APLAUSO** ao coordenador do **Projeto Casamentos Comunitários da Comarca de Imperatriz do Poder Judiciário**, **Dr. Adolfo Pires da Fonseca Neto**, e aos juízes e juízas, **Dra. Ana Beatriz Jorge Carvalho Maia**, **Dr. José Jorge Figueredo dos Anjos Junior-Diretor da Secretaria da Corregedoria**, **Dra. Silecina Henrique Locatelli - Açailândia**, **Dr. Antônio Martins de Araújo – Senador La Rocque**, **Dr. Glender Malheiros Guimarães – João Lisboa**, **Dra. Denise Pedrosa Torres**, **Dr. Marcos Antônio Oliveira**, **Dra. Daniela de Jesus Bonfim Ferreira**, **Dr. Thiago Henrique Oliveira de Ávila** e **Dra. Ana Lucrecia Bezerra Sodré**, pela brilhante realização de aproximadamente 300 casamentos comunitários, no Município de Imperatriz, no dia 18.05.2023, no Centro de Convenções. Um projeto que precisa ser enaltecido e aplaudido e apoiado, por objetivar converter uniões estáveis em casamentos – além de regularizar o estado civil de casais hipossuficientes, que já vivem maritalmente, para fins de proteção da família e ampliação das garantias dos direitos patrimoniais, sucessórios e previdenciários, de autoria do vereador **Francisco Rodrigues da Costa**.

- **MOÇÃO DE APLAUSO** ao **Centro Cultural Tatajuba**, pela dedicação na formação artística e valorização da produção cultural em nosso Município, de autoria dos vereadores **Carlos Hermes Ferreira da Cruz**, **Aurélio Gomes da Silva**, **Manoel Conceição de Almeida** e **Wanderson Manchinha Silva Carvalho**.

➤ **Indicações:**

- **Nº 265/2023, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa**, do piçarramento da estrada vicinal que dá acesso ao Povoado Embiral. Ressalta-se que foi aprovada a Indicação de nº 173, em 05.04.2022, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, com o mesmo pedido;
- **Nº 266/2023, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa**, da recuperação asfáltica da Rua Francisco Policarpo de Melo, em toda a sua extensão, compreendendo os Bairros Jardim Oriental e Vila Nova;

- **Nº 267/2023, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos,** do envio a este Poder Legislativo de projeto de lei que “institui a política municipal de inovação, ciência e tecnologia, cria o Conselho Municipal de Inovação e Tecnologia”, para estabelecer medidas de incentivo à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico;
- **Nº 268/2023, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao Prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos,** da realização do projeto “Prefeitura tá na área”, no Povoado Embiral, e junto ao Programa pavimentar as principais vias da referida comunidade;
- **Nº 269/2023, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa,** da recuperação por meio de recapeamento da Rua João Pessoa, no trecho entre a Rodovia BR-010 e a Av. Ceará, no Bairro Morada do Sol;
- **Nº 270/2023, de autoria do vereador Jhonny dos Santos Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa,** da drenagem profunda e o asfaltamento com meios-fios e sarjetas ou bloqueamento das seguintes vias: Evangelista, 16, 17,18, 19, 20, 22, 23, 24 e 25, bem como o bloqueamento da Av. Voluntários da Pátria, no Bairro Sol Nascente;
- **Nº 271/2023, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, ao deputado estadual, Rildo de Oliveira Amaral, e ao superintendente regional da CAEMA, em Imperatriz, Adonilson Lima,** da interligação do sistema de abastecimento de água da CAEMA, da Av. JK, passando pelos Bairros Bom Sucesso, Santa Rita e Ouro Verde, até a Vila Macedo;
- **Nº 272/2023, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, ao prefeito municipal de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveria Sousa,** do asfaltamento, piçarramento ou bloqueamento das Ruas 07, Palmeiras, Goiás, São Pedro, Bom Jesus e Minas Gerais, no Bairro Vila Zenira.

Ordem do dia

- **Única discussão e votação dos Projetos de:**
 - Lei Ordinária nº 5/2023, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que “**Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilizar nos veículos de transporte público coletivo municipal, instrutores para auxiliar idosos, pessoas com deficiência e em situações de vulnerabilidade**”;
 - Decreto Legislativo nº 11/2023, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que “**Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá à Sra. Luciléia Ferreira Lopes Gonçalves**”;
- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 1/2023, de autoria do Poder Executivo, que “**Dispõe sobre a reestruturação da comissão de contratação com base na nova Lei de Licitações nº 14.133 de 1º abril de 2021, e dá outras providências**”.